

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Republica-se por incorreção

Ata nº. 010/2016/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos dez dias do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, situado na Avenida Weimar Gonsalves Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Ademir Martinez Sanches, Keyla Pereira Merlim, Leonardo Landeira, designados pela Portaria número vinte e seis de dois mil e dezesseis, publicada no Diário Oficial número quatro mil, duzentos e dezessete, de vinte cinco de maio de dois mil e dezesseis, tendo como Presidente substituto o primeiro declinado, avaliaram o processo nº 014/2016 de Dispensa de Licitação nº. 009/2016/PREVID, que tem por objeto contratação de empresa de transporte, com motorista, a ser fornecido no dia 15 a 17 de Junho 2016 com destino a Foz do Iguaçu/PR para participação do 50º Congresso da ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa MARANATA TRANSPORTES - LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.845.335/0001-07, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 10 de junho de 2016.

Membros:

Ademir Martinez Sanches
Presidente substituto

Keyla Pereira Merlim
Membro

Leonardo Landeira
Membro

ATA Nº. 13/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30 DE JUNHO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta solicitada pela Diretoria Executiva: 1) Curso de formação de Conselheiros; 2) Dívida do Município de Dourados com o Previd referente ao repasse da contribuição previdenciária do 13º salário de 2015; 3) Convite ao Conselho para participação no jantar oferecido pelo Fundo Daycoval Asset Management; 4) Convite para participação em Palestra direcionada ao Comitê de Investimento. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Ademir Martinez Sanches, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Thania Caetano Chaves, Nilson Araújo Figueiredo, José Vieira Filho, Solange Tumelero, Hélio do Nascimento, Cezário de Figueiredo Neto, Osnice Lopes Coelho, José Ferreira Lopes Filho, Solange Silva de Melo, Elza Irala Gonzalez, Marcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Solange Ribeiro Costa. Os Conselheiros Raphael Ramos Spessoto e Rosa Helena Catelan justificaram sua ausência por motivos de saúde. Iniciados os trabalhos, a Presidente deste Conselho, senhora Sonia Maria Ferreira passou a palavra para o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que fez uma breve síntese de sua participação, e dos demais Conselheiros e servidores no 50º Congresso Nacional de Previdência da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu-PR, nos

dias 15 a 17 de junho de 2016. Na oportunidade, falou aos presentes sobre as inovações legislativas que ocorreram no cenário atual da Previdência Própria, bem como, cenário econômico nacional. Em seguida, o Diretor solicitou autorização de despesa para custear a participação de 2 (dois) Conselheiros, sendo um do Conselho Curador e um do Conselho Fiscal, em curso de formação para Conselheiros que será realizado pela Empresa AconPREV - Consultoria Administrativa e Previdenciária LTDA-ME, em Campo Grande-MS, nos dias 11 e 12 de julho de 2016. Ainda, pediu indicação de um representante deste Conselho Curador para participar no evento. Posteriormente, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que solicitou que fosse retificada sua fala na última reunião ordinária deste Conselho, ocorrida no dia 14 de junho de 2016. A Diretora esclareceu que, ao explanar sobre as aplicações do Comitê de Investimento do Instituto, mencionou também que não só as despesas mensais ADMINISTRATIVAS seriam preservadas, mas também as despesas mensais PREVIDENCIÁRIAS. Dessa forma, solicita correção na ata número 12/2016 da seguinte forma: onde constou "A Diretora também informa que, o Comitê de Investimentos indica que os recursos originários de contribuição previdenciária serão aplicados também no fundo BB IDKA 2 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.322.205/0001-35, tirando as despesas administrativas mensais, que ficarão alocadas na CAIXA BRASIL IRFM 1.", passe a constar "A Diretora também informa que, o Comitê de Investimentos indica que os recursos originários de contribuição previdenciária serão aplicados também no fundo BB IDKA 2 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.322.205/0001-35, tirando as despesas administrativas e previdenciárias mensais, que ficarão alocadas na CAIXA BRASIL IRFM 1." Em seguida, mostrou aos presentes o ofício 522/2016/DF/PREVID, no qual reitera à Contabilidade do Município de Dourados-MS, questões referentes à dívida deste com o PREVID, referente ao repasse da contribuição previdenciária do 13º salário de 2015. Lembrou da relação de débitos do Município de Dourados para quitação junto ao Previd até dia 30 de junho de 2016, e que, caso não ocorra o repasse, este Instituto informará o Ministério da Previdência Social. Posteriormente, falou aos presentes sobre o convite feito pelo Senhor Elanir Santos ao Instituto para participação no jantar oferecido pelo Fundo Daycoval Asset Management, que se realizará no dia 05 de julho de 2016 às 19hs, onde também será ministrada palestra sobre Gestão de Recursos Financeiros. Na oportunidade, também fez um convite aos Conselheiros para participarem da palestra que será ministrada ao Comitê de Investimento deste Instituto, no dia 12 de julho de 2016, às 8h. O palestrante será o Senhor Gilmar Chapiewsky, gerente executivo da GEICO na Caixa Econômica Federal, e, serão abordados assuntos referentes ao cenário econômico e previdenciário. Em seguida, a Procuradora Solange Silva de Melo pediu a palavra, e manifestou sua discordância quanto à decisão da Diretoria Executiva do Previd, constante no Despacho do Diretor Presidente que foi apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 02 de junho de 2016, conforme consta na ata número 11/2016, quando a Diretoria informou que, por hora, não acataria a decisão deste Conselho, tomada no dia 12 de maio de 2016. Tal decisão disse respeito ao pagamento de dedicação exclusiva àquela Procuradora no período em que esteve cedida ao Previd, sem ônus para a origem. Em razão de decisão da Diretoria Executiva em não pagar o referido adicional, a Procuradora Solange Silva de Melo interpsõs recurso administrativo ao Conselho Curador, que foi analisado na reunião do dia 12 de maio de 2016, conforme transcrito na ata número 09/2016, onde este Conselho acolheu o recurso e deferiu o pagamento. Dessa forma, decide-se por informar o Diretor Presidente, por meio de ofício, que mantém a decisão tomada no dia 12 de maio de 2016. Finalmente, passando para o momento de deliberações, este Conselho aprova despesa para custear a participação de 2 (dois) Conselheiros em curso de formação para Conselheiros que será realizado pela Empresa AconPREV, e, autoriza a retificação da ata número 12/2016, da forma como solicitada pela Diretora Financeira. Quanto às informações dadas pela Diretora Financeira referente aos encaminhamentos para repasse da contribuição previdenciária do 13º salário de 2015, do Município de Dourados junto ao Instituto, este Conselho decide por aguardar o fim do prazo, e, caso não ocorra o repasse, seguirá as determinações constantes na Lei Complementar 108/2006. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira
Thânia Caetano Chaves
Osnice Lopes Coelho
Solange Tumelero
José Vieira Filho
José Ferreira Lopes Filho
Marcia Adriana F. Fernandes
Solange Silva de Melo

Solange Ribeiro Costa
Ademir Martinez Sanches
Nilson Araújo Figueiredo
Cleusa Ormedo de S. Marinho
Cezário de Figueiredo Neto
Elza Irala Gonzalez
Hélio do Nascimento

ATAS - APM

Ata nº 001/2014

Ata de Fundação da Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro de Educação Infantil da Universidade Federal da Grande Dourados (CEI-UFGD), situado na Rodovia Dourados/Itahum, KM 12, S/N, Cidade Universitária. Conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas, reuniram-se na sala dos professores deste Centro de Educação Infantil com o objetivo de fundarem uma entidade para promoção de atividades educacionais, recreativas e sociais, abaixo assinados neste ato a Associação de Pais e Mestres (APM), são eles: Fabricio Fagundes Pereira, brasileiro, casado, portador do RG: 1.223.383 SSP/ES e do CPF: 074531987-47, Professor do Magistério Superior, residente e domiciliado na Chácara Jerusalem, Bairro Rural,

Caixa Postal 181, Dourados-MS; Evani Soares, brasileira, união estável, portadora do RG: 1126714 SSP/MS e do CPF: 856.481.321-15, Técnico de Apoio Social, residente e domiciliada na Rua Ignácia de Mattos Brandão, Nº 1970, Jardim Novo Horizonte, Dourados-MS; Carla Cristina Oliveira de Avila, brasileira, casada, portadora do RG: 27.288.340-2 SSP/SP e do CPF: 256008908-42, Professora do Magistério Superior, residente e domiciliada na Chácara Jerusalem, Bairro Rural, Caixa Postal 181, Dourados-MS; Maria Rodrigues de Lima da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 00273116 SSP/MS e do CPF: 39115518191, Merendeira, residente e domiciliada na Fazenda Coqueiro I, Bairro Rural, Dourados-MS; Josilaine Andrea da Silva Gomes, brasileira, casada, portadora do RG: 000.875.737 SSP/MS e do CPF: 778821721-20, Assistente em Administração, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Nunes Siqueira, Nº 1280, Jardim Rasslem, Dourados-MS; Maria José da Silva,